

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 01/2024

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL E DE OUTRO LADO CLEICIANE CUBAS.

Pelo presente instrumento particular aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL, e de outro lado CLEICIANE CUBAS, as partes acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Tendo em vista a prorrogação do prazo contratual, ficam reajustados os valores do contrato nº 01/2023, aplicar-se-á correção monetária calculada com base na variação do IPCA do período conforme segue:

- IPCA acumulado em 11/01/2023: 4,62%

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor mensal sem reajuste (R\$)	Valor atualizado (R\$)
01	12	meses	Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para o ano de 2024, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL.	R\$ 1.790,00	R\$ 1.872,70
TOTAL GERAL				R\$ 22.472,40	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO DE GASTOS PARA 2024:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor mensal (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	12	meses	Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para o ano de 2024, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL.	R\$ 1.872,70	R\$ 22.472,40
TOTAL GERAL				R\$ 22.472,40	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física (4) Manut. e Coord. das Atividades Administrativas do IPRECAL

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Estas alterações se fazem nos moldes do Art. 105 e seguintes, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

As demais cláusulas e disposições do Contrato nº 01/2023, permanecem inalteradas e em vigor.

Campo Alegre, 11 de janeiro de 2024.

IPRECAL
ANDRESSA COELHO DE ÁVILA
CONTRATANTE

CLEICIANE CUBAS
OAB/SC sob nº 43.776
CONTRATADA